



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 003/2023

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal, que informe a esta Casa Legislativa, no prazo de dez dias úteis, conforme parágrafo 3º do art. 58, da Lei Orgânica Municipal:

- Informações referentes ao processo de concessão sobre a prestação dos serviços de água pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, nos Distritos do nosso Município.

A solicitação em tela fundamenta-se no enunciado do inciso III, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 17 de outubro de 2023.


Lício Renan Souto – MAIS BRASIL
- Vereador -

